

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 208/GMAI/2025

Sumário: Deferindo o pedido de exoneração do Quadro de Pessoal Policial da Polícia Nacional, de Elton di Pace Varela Santos, Agente de 1^a Classe da Polícia Nacional, efetivo da Direção Central de Investigação Criminal da Polícia Nacional.

Extrato do Despacho de S. Ex^a o Ministro da Administração Interna

de 24 de setembro de 2025

Elton di Pace Varela Santos, Agente de 1^a Classe da Polícia Nacional, efetivo da Direção Central de Investigação Criminal da Polícia Nacional, foi-lhe deferido o pedido de exoneração do quadro do pessoal policial da Polícia Nacional, ao abrigo do n.º 1 do artigo 72º, do Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, conjugado com os n.ºs 2 e 5 do artigo 94º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico de emprego público, assenta as bases e define os princípios fundamentais da função pública e o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público, com efeitos a partir da sua publicação no Boletim Oficial.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 9 de outubro de 2025. — O Chefe da Divisão, *Alexandre Gabriel Pires Fonseca Gomes*.